



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1354 de 07/03/2019

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), autorizado pela Lei 1.000 de 07/03/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2045	314	2	3.3.90.39 PROGRAMA VIA RÁPIDA 18	
			Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00

**Total da Crédito Especial**

**129.000,00**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 07 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 03 de 2019